



Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 327

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

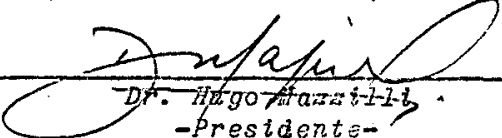
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$12.525,00 (doze mil quinhentos e vinte e cinco cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento do substituto do Lançador Municipal, sr. Francisco Assis Maia, 3 meses do corrente exercício a partir de outubro de 1956.

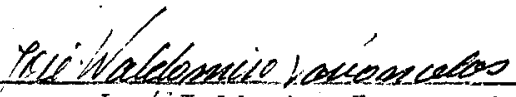
Artigo 2º- O pagamento constante no artigo 1º se entende pelos serviços contratados, serviços esses que perdurarão até 31 de março de 1957.

Artigo 3º- O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1956.


Dr. Hugo Assis
-Presidente-


José Waldomiro Vasconcelos
-2º Secretário-